



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 422/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

**02 06 01
168**

Fundo Municipal de Saúde

10.302.0022.2122 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual..... 290.000,00

914

10.302.0022.2122 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual..... 50.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

621.3210..... 340.000,00

Total Geral de Suplementação:..... 340.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 15 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 423/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e
Duzentos mil reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

**02 06 01
916**

Fundo Municipal de Saúde
10.301.0158.2203 SAÚDE PARA TODOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.600.3130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal..... 600.000,00

917

10.301.0158.2203 SAÚDE PARA TODOS
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
1.600.3130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal..... 300.000,00

918

10.301.0158.2203 SAÚDE PARA TODOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.600.3130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal..... 300.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementados
600.3130..... 1.200.000,00
Total Geral de Suplementação:..... 1.200.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 15 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 424/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e Oito mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 06 01 133	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0021.2121.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE..... 115.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
900	10.301.0021.2121.000	
	10.301.0021.2121.000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE..... 200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
919	10.301.0158.2203.0000	
	10.301.0158.2203.0000	SAÚDE PARA TODOS..... 143.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....		458.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 06 01 163	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0022.2122.0000	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... - 283.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
164	10.302.0022.2122.0000	
	10.302.0022.2122.0000	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... - 87.500,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
150	10.301.0158.2203.0000	
	10.301.0158.2203.0000	SAÚDE PARA TODOS..... - 87.500,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....		- 458.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 15 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 425/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

**02 06 01
919**

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0158.2203 SAÚDE PARA TODOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS –

Provenientes do Governo Federal..... 57.000,00

920

10.301.0158.2203 SAÚDE PARA TODOS

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo Federal..... 200.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementados

600.3110 257.000,00

Total Geral de Suplementações:..... 257.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 15 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal